



# AFRICA CENTER FOR STRATEGIC STUDIES

## COORDENAÇÃO DAS RESPOSTAS DO SECTOR DA SEGURANÇA PARA COMBATER A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA ILEGAL

### Sumário Executivo do Programa

10 a 14 de julho de 2023

#### Visão geral

De 10 a 14 de julho de 2023, o Centro África de Estudos Estratégicos organizou o [Coordenação das Respostas do Sector da Segurança para Combater a Exploração Madeireira Ilegal](#), um programa académico multinacional concebido para funcionários da segurança, justiça e silvicultura para analisar a economia política da exploração madeireira ilegal em África e aplicar esse conhecimento para melhorar a coordenação transfronteiriça, interagências e a nível comunitário para combater a exploração madeireira ilegal ao serviço da segurança dos cidadãos.

O Fórum reuniu 70 funcionários de 23 países africanos e organizações regionais com o objetivo de: (i) expandir a compreensão dos desafios que as forças armadas, os serviços de manutenção da ordem, os serviços judiciais e os actores florestais enfrentam no combate à exploração madeireira ilegal em África, bem como os pontos fortes e as fragilidades dos instrumentos e técnicas que estão a utilizar para o resolver. (ii) analisar a economia política da exploração madeireira ilegal em África e as implicações para a coordenação do sector da segurança com outros agentes estatais e sociais para a reduzir; (iii) partilhar a aprendizagem entre pares sobre a forma como os funcionários do sector da segurança podem trabalhar a nível transfronteiriço, a nível inter-agências e comunitário, combatam a exploração madeireira ilegal de forma a reforçar a segurança dos cidadãos através de uma gestão transparente e eficaz dos recursos florestais; e (iv) integrar os participantes no programa numa comunidade permanente de profissionais interagências que identificam ações prioritárias regionais ou inter-regionais para que possam prosseguir em conjunto para combater mais eficazmente a exploração madeireira ilegal nos seus contextos.

O programa de cinco dias incluiu um discurso de abertura proferido pelo novo Secretário Permanente da Organização de Coordenação dos Chefes de Polícia da África Central (CAPCCO), parte da Organização Económica Centro-Africana e Monetária (CEMAC), bem como uma visita ao Raponda-Walker Arboretum. O programa incluiu seis sessões plenárias, discussão em pequenos grupos entre países e exercícios guiados regionais que ajudaram os participantes a identificar as medidas que poderiam adotar internamente para melhorar as respostas à exploração madeireira ilegal e as suas implicações em termos de segurança. O Centro de Estudos Africanos também promoveu as relações com os antigos alunos convocando uma reunião da Associação de Antigos Alunos do Gabão e convidando os membros a participar na sessão de abertura e nas sessões plenárias. O Ministério da Justiça do Gabão enviou um representante para assistir às cerimónias de abertura. Funcionários das várias agências de parques de vários países, dos sectores da defesa e da segurança, dos serviços aduaneiros e fronteiriços, dos sectores da justiça e da sociedade civil fizeram parte da equipa académica.

Este documento partilha algumas das principais recomendações dos participantes que foram levantadas em várias ocasiões por muitas partes interessadas durante o programa. Também resume as principais ideias do programa que surgiram ao longo da semana, enquanto os participantes analisaram os desafios complexos associados à coordenação para combater a exploração madeireira ilegal.

### **Principais Percepções**

1. Existe um forte nível de compromisso, no papel e na prática, no sentido de mediar os esforços coordenados para combater a exploração madeireira ilegal, especialmente na região da África Central. No entanto, existe uma infinidade de instituições regionais e continentais, que se sobrepõem de alguma forma, para o fazer. As principais peças institucionais do puzzle de coordenação a estes níveis incluem a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC, especialmente a relativamente nova Comissão do Ambiente, dos Recursos Naturais, da Agricultura e do Desenvolvimento Rural), a Organização de Coordenação dos Chefes de Polícia da África Central (CAPPCCO, uma entidade no âmbito da Comunidade Económica e Monetária da África Central, CEMAC), os Gabinetes Regionais da Interpol em Yaoundé e em Abidjan, a Comissão das Florestas da África Central (COMIFAC), a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Task Force do Acordo de Lusaka (LATF), a Organização para a Conservação da Vida Selvagem em África (OCFSA, uma agência de execução da CEEAC), etc.
2. Várias destas organizações já trabalham em vários estados e com outras organizações em projetos-chave, embora também seja desejável uma maior coordenação e financiamento. Foram referidos muitos exemplos. Entre eles, contam-se o trabalho da Comissão da CEEAC sobre segurança ambiental com os parceiros e os Estados membros relevantes; a liderança da CAPCCO das brigadas mistas conjuntas dos Estados da CEMAC para abordagens de segurança fronteiriça no combate ao crime organizado (coordenação entre os Ministérios da Integração do Gabão, Camarões, RCA, Chade, República do Congo e Guiné Equatorial) e a sua sólida coordenação com o Gabinete Regional da Interpol para a África Central; o Grupo de Trabalho Centro-Africano sobre Governança do COMIFAC, que reúne as partes interessadas dos 11 Estados membros (Angola, RCA, Camarões, Chade, Ruanda, República do Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Burundi, RDC, São Tomé e Príncipe); e o Memorando de Entendimento entre o LATF e a OCFSA. Várias das organizações acima referidas estão também profundamente envolvidas na elaboração de projetos do programa regional ECOFAC6 da União Europeia e na prossecução de projetos conjuntos com organizações como o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e outras. Os acordos de parceria voluntária para a Manutenção da Ordem, a Governança e Comércio no sector Florestal (FLEGT) são outro aspeto das respostas existentes.
3. A maioria – mas não a totalidade – dos países representados atualmente no programa dispõe de algum tipo de mecanismo de coordenação inter-agências para combater a exploração madeireira ilegal e a criminalidade organizada com ela relacionada. Existe uma série de grupos de trabalho interdepartamentais, comités de implementação com vários intervenientes, unidades de criminalidade organizada transnacional e mecanismos de coordenação interministerial ou grupos de trabalho sobre gestão florestal sob a direção dos Ministérios do Ambiente ou das Florestas em vários contextos. Nalguns casos, as autoridades de manutenção

da ordem podem também assumir a liderança na resposta à exploração madeireira ilegal. No entanto, nem sempre existe um mecanismo único inter-agências para a coordenação das ações e a partilha de informações que inclua todos os intervenientes relevantes para combater a exploração madeireira ilegal nestes casos.

4. A forma como a exploração madeireira ilegal é definida, se é criminalizada e as penas a que os perpetradores da exploração madeireira ilegal podem incorrer variam significativamente de país para país e de região para região. Estas diferenças na definição dos crimes relacionados com a exploração madeireira ilegal, o leque de infrações em causa e a falta de coerência entre os mecanismos de coordenação podem dificultar a sua aplicação prática. No entanto, foram partilhados vários casos de sucesso na coordenação inter-agências e transfronteiriça em matéria de detenção, apreensão de produtos ilegais e ação penal contra os perpetradores.
5. A harmonização legislativa sobre a exploração madeireira ilegal está em curso e poderá ser intensificada. Alguns países assinalaram a necessidade de aumentar as penas aplicáveis aos perpetradores de exploração madeireira ilegal para dissuadir ainda mais as relevantes infrações. Outros assinalaram a necessidade de o "acabamento legal" da luta contra a exploração madeireira ilegal concentrar mais os esforços de dissuasão do Ministério Público nos líderes destas atividades, em vez de nos infratores menores, e de garantir que os procuradores e os seus homólogos da polícia tenham os conhecimentos especializados necessários em matéria de crimes contra a flora e a capacidade de comunicar entre si ao longo de cada possível caso de infração. As unidades de polícia especializadas, as unidades aduaneiras e os tribunais foram discutidos como opções possíveis para adotar uma abordagem mais focada e coordenada.
6. Os Estados africanos utilizam múltiplos modelos para combater a exploração madeireira ilegal na diversidade das suas zonas florestais classificadas. Os participantes observaram que as estratégias nacionais susceptíveis de maximizar as possibilidades de combater a exploração madeireira ilegal serão adaptadas para ter em conta os diferentes contextos políticos, sociais, económicos e de segurança em três tipos de terras florestais: (a) parques nacionais, (b) florestas protegidas e (c) zonas florestais não protegidas. Estes três tipos de terras também coincidem com várias formas diferentes de posse da terra: (i) florestas estatais, (ii) florestas privadas e (iii) florestas comunitárias. O sector da segurança precisa de melhorar a sua compreensão dos diferentes sistemas de posse para distribuir os seus recursos limitados no combate mais eficaz à exploração madeireira ilegal.
7. Os departamentos florestais de muitos países não só reconhecem o problema da exploração madeireira ilegal, como também estão mandatados para apresentar medidas para o resolver. No entanto, muitos desses departamentos, agências e comissões são cada vez mais solicitados a desenvolver atividades destinadas a assegurar uma gestão sustentável das florestas, o que implica a criação de uma supervisão florestal eficaz e, conseqüentemente, a aplicação da lei.
8. Vários Estados no coração da Bacia do Congo optaram por utilizar as suas forças armadas para reforçar o trabalho dos agentes dos serviços florestais no combate à exploração madeireira ilegal nos seus parques nacionais. O modelo gabonês de fornecer formação militar aos eco-guardas que trabalham para o Serviço Nacional de Parques (com resultados demonstrados através da "Operação Minkebe") foi uma abordagem discutida. Outra foi a criação, na

República Democrática do Congo, do Corpo de Proteção dos Parques Nacionais (CorPPN), supervisionado pelos Ministérios da Defesa, do Ambiente e do Turismo e gerido pelo Instituto Congolês para a Conservação da Natureza (ICCN). Os membros da CorPPN provêm do exército nacional, da polícia, dos serviços de segurança especializados e dos guardas florestais do ICCN. Outros países participantes também partilharam o estado da arte nos seus respetivos contextos.

9. No entanto, existe um desequilíbrio em termos de recursos e equipamento entre os grupos armados extremistas violentos e criminosos que se dedicam à exploração madeireira ilegal e as forças de segurança, nomeadamente os guardas florestais. As redes de crime organizado são frequentemente empresas multibilionárias e algumas têm equipamento, armas e capacidades que até rivalizam com as das forças armadas estatais na região da África Central, que fará com as dos serviços florestais, alguns dos quais nem sequer estão equipados com armas. É fundamental clarificar adequadamente a interligação das missões inter-agências, para combater a exploração madeireira ilegal, bem como fornecer recursos adequados aos intervenientes na linha da frente, uma vez determinados. Quando são criadas agências especializadas para combater a exploração madeireira ilegal e os crimes organizados com ela relacionados, também é fundamental garantir que essas agências ou unidades sejam financiadas de forma sustentável.
10. Existe uma gama ainda mais vasta de modelos que os diferentes países estão a utilizar para gerir o pessoal com responsabilidades na proteção das florestas contra a exploração ilegal. Alguns países dispõem de um corpo de agentes a que chamam "eco-guardas", enquanto outros não. Por exemplo, alguns países não têm eco-guardas propriamente ditos, mas têm agentes do Estado ou da sociedade civil designados para proteger a floresta; outros países têm "guardas de recursos" que prendem os traficantes e os denunciam à polícia; noutros países, os eco-guardas são recrutados por ONG; noutros casos ainda, os agentes da Água e das Florestas, que funcionam duplamente como polícia judiciária e polícia com especializações relacionadas com a flora, estão equipados para vigiar parques ou fazer trabalho administrativo; e, finalmente, nalguns contextos, as eco-guardas são população local que é selecionada pelas comunidades para trabalhar *pro bono*. Dadas estas diferenças contextuais, a utilização do termo "ecoguard" em debates de coordenação pluri-nacionais pode confundir questões sobre as quais pode haver potencial de acordo para além da própria terminologia.
11. Os participantes consideraram que as lacunas existentes na coordenação inter-serviços e entre os níveis nacional e local para combater a exploração madeireira ilegal são essencialmente problemas políticos; os desafios técnicos e financeiros à coordenação a estes níveis foram considerados substanciais, mas secundários. É fundamental aumentar a literacia prática sobre a forma de combater a corrupção nas esferas da governança nacional e local relacionadas com a exploração madeireira ilegal. É igualmente essencial ligar os intervenientes dos sectores militar, policial e florestal às comissões e instituições nacionais e regionais de luta contra a corrupção. Foram feitos apelos aos parceiros para que trabalhem com os sectores da segurança/justiça/floresta e com a sociedade civil para reforçar a proteção dos denunciantes e incluir as instituições de direitos humanos nesses debates. Os participantes também analisaram os benefícios de garantir a inclusão da comunidade e da sociedade civil nos processos relacionados com a forma como os contratos de exploração madeireira são adjudicados, administrados e monitorizados.

12. Várias organizações da sociedade civil desenvolveram plataformas inovadoras de acompanhamento de dados e de partilha de informações que desempenham um papel fundamental para certos Estados dos grupos acima referidos na adoção de abordagens de coordenação baseadas em dados. O Índice de Criminalidade Organizada ENACT, as plataformas Africa-TWIX da TRAFFIC, o Observatório Florestal da África Central (OFAC) e os dados de satélite a que as agências estatais de alguns países estão a aceder são exemplos disso, assim como as plataformas nacionais de sistemas de informação sobre a madeira que estão atualmente a ser consideradas para utilização em determinados países. Além disso, existem exemplos notáveis de "grupos de trabalho multi-agentes" sancionados pelo Estado para auditar as concessões florestais detidas por estrangeiros na bacia do Congo (por exemplo, através de equipas patrocinadas pelo Serviço Florestal dos EUA na República do Congo) que estão a utilizar redes de conhecimento formais e informais – incluindo líderes comunitários – para melhorar as formas de supervisão localmente legítimas. Estas iniciativas poderiam aumentar a "consciência do domínio florestal", algo que os participantes no programa sublinharam ser muito necessário.
13. A sensibilização para o domínio florestal também exigiria melhorias na forma como os intervenientes estatais são capazes de identificar a proveniência da madeira como um dos problemas mais difíceis que enfrentaram. Para se ter a certeza da origem da madeira transportada através das fronteiras, são necessários fortes mecanismos de coordenação e controlo transfronteiriços, muitos dos crimes florestais que ocorrem nas fronteiras envolvem a falsificação das suas origens. Os participantes que ofereceram os seus conhecimentos especializados sobre estas questões desejaram muito que se utilizassem eficazmente as tecnologias emergentes para enfrentar os desafios como este da deteção e da partilha de informações.
14. A intensificação do trabalho com a sociedade civil pode permitir que as comunidades fronteiriças e florestais exerçam os seus direitos de ter uma palavra a dizer sobre a forma como os recursos naturais e as suas receitas são utilizados e geridos em conjunto com os sectores da segurança e da silvicultura. Isto poderia conduzir a oportunidades alternativas de subsistência mais atraentes para estas comunidades e a abordagens mais sólidas de "co-desenvolvimento" a nível local que poderiam reduzir a atratividade da exploração madeireira ilegal. A atribuição às comunidades de uma parte dos lucros das concessões, ou a possibilidade de partilharem e gerirem de forma transparente os benefícios financeiros da silvicultura, foi identificada como fundamental para garantir que os cidadãos protegem as florestas em vez de serem cúmplices das atividades dos criminosos. Vários países deram exemplos de como as suas administrações abordam os incentivos sociais e económicos das comunidades para combater a exploração madeireira ilegal.
15. O reforço da segurança e da governança do sector florestal pode aumentar a capacidade dos Estados africanos para tirar partido das suas estratégias, leis, políticas e instituições existentes para combater a exploração madeireira ilegal. Um trabalho mais intenso dos agentes no domínio da segurança/justiça/florestação com os deputados poderia ajudar estes últimos a compreender as nuances da administração florestal/exploração madeireira ilegal e, por conseguinte, aprofundar a compreensão técnica da necessidade de orçamentar a segurança e o desenvolvimento relacionados com as florestas. Um maior esforço no sentido de criar verificações e controlos para combater a corrupção relacionada com o comércio da madeira e a

sua regulamentação poderá também criar condições mais propícias para que os funcionários que se dedicam à luta contra a exploração madeireira ilegal evitem situações em que a interferência política os impeça de desempenhar eficazmente as suas funções.

### **Oportunidades de Parceria identificadas pelos Participantes**

Os participantes salientaram o mérito de promover parcerias que facilitem uma série de iniciativas relacionadas com elementos específicos da coordenação para combater a exploração madeireira ilegal. Algumas das principais áreas de incidência incluem:

***Contribuir com os recursos relevantes e apoiar as iniciativas existentes na África Central para criar e operacionalizar brigadas mistas regionais que possam ajudar a combater a exploração madeireira ilegal:*** Por exemplo, a Organização de Cooperação dos Chefes de Polícia da África Central (CAPCCO) está atualmente a preparar-se para trinar 300 funcionários (50 de cada Estado membro da CEMAC (Gabão, Camarões, RCA, Chade, República do Congo, Guiné Equatorial) das "gendarmeries", sectores florestais, alfândegas, sectores de saúde pública, etc.) para formar "brigadas mistas" que abordem a dinâmica do tráfico transfronteiriço, incluindo a exploração madeireira ilegal, e que utilizem as bases de dados da Interpol nos postos fronteiriços. Os Comandantes de Brigada serão oriundos da Polícia/Gendarmerie, enquanto os Adjuntos dos Comandantes serão oriundos das Alfândegas. A CAPCCO designou 40 "corredores prioritários" e 30 "corredores secundários" na região CEMAC onde as brigadas mistas concentrarão o seu trabalho. Os Ministérios da Integração dos Estados da CEMAC efetuarão estas nomeações. Estão a procurar ativamente parceiros programáticos e financeiros para ações de formação técnica em matéria de segurança das fronteiras. O trabalho sobre a segurança ambiental, a gestão inter-agências das florestas e a coordenação transfronteiriça da manutenção da ordem por organizações como a CEEAC, a COMIFAC e a Interpol também têm intersecções estratégicas com as iniciativas das brigadas mistas da CAPCCO que poderiam ser aproveitadas para ampliar os resultados desejados para combater a exploração madeireira ilegal de forma transparente, legítima e responsável em toda a região. Poderiam ser procuradas sinergias semelhantes para o apoio integrado na região da CEDEAO, com base nos quadros regionais e nas oportunidades atuais que os participantes dos países da CEDEAO discutiram durante o programa.

***Realizar uma revisão técnica holística e inter-sectorial dos papéis/responsabilidades das principais partes interessadas estatais e sociais africanos no combate à exploração madeireira ilegal:*** Diversos participantes de atuais e antigos cargos de liderança regional, sectores governamentais e países afetados pela exploração madeireira ilegal apelaram a um esforço unificado por parte dos intervenientes governamentais dos EUA para convocar uma série recorrente de sessões conjuntas de reforço de capacidades para um vasto leque de intervenientes estatais cuja compreensão mútua dos respetivos processos (na teoria e na prática) é necessária: oficiais militares, polícia, oficiais de justiça, agentes aduaneiros e fronteiriços e oficiais florestais/água. Os participantes pediram que estas sessões facilitassem uma revisão coletiva e inter-sectorial das funções, responsabilidades, códigos de ética e procedimentos práticos de cada interveniente para combater a exploração madeireira ilegal. Estas ofertas preencheriam uma lacuna atual na programação em parceria, uma vez que existe muito menos intercâmbio prático e académico na luta contra a exploração madeireira ilegal em África do que na luta contra os crimes contra a fauna.

**Combater a corrupção no sector dos recursos naturais que inclui funcionários da defesa e da segurança com agentes civis da transparência:** Os intercâmbios académicos e práticos no programa de Libreville revelaram que tanto os funcionários uniformizados como os funcionários civis envolvidos na proteção das florestas e na garantia da segurança nas zonas florestais estão seriamente preocupados com a corrupção de determinados funcionários governamentais de alto nível, bem como de certos funcionários locais, que facilitam o trabalho das redes criminosas que perpetram a exploração madeireira ilegal. Enquanto os participantes do programa realizavam a análise da economia política dos "agentes integrados no Estado" envolvidos na facilitação do crime organizado contra a flora nas suas regiões, enfatizaram a necessidade de capacitar as partes interessadas e os decisores políticos para identificar e discutir exatamente quais os agentes integrados no Estado que estão envolvidos.

**Melhorar a qualidade, o alcance e a extensão da partilha de informações para combater a exploração madeireira ilegal com base em dados e investigação:** Os participantes sugeriram a criação de **centros de fusão de informações regionais e inter-sectoriais**, em complemento dos já existentes, a fim de criar uma plataforma de âmbito e escala regionais e inter-sectoriais que permita a todos os intervenientes relevantes partilhar melhor as informações e coordenar as suas atividades sobre o âmbito e a escala da exploração madeireira ilegal. Os participantes observaram que, entre a polícia, os serviços florestais, as ONG internacionais, as organizações americanas como a Agência Nacional dos Oceanos e da Atmosfera (NOAA), a rede Africa TWIX, a INTERPOL, as plataformas nacionais de partilha de informações sobre a madeira e as imagens de satélite comerciais disponíveis, existe muita informação sobre o estado das florestas africanas e os agentes da exploração madeireira ilegal. O problema é que esta informação não é amplamente partilhada ou agregada e cada organização está a utilizar a informação para fins diferentes.

**Considerar o apoio a um "Programa de Sensibilização para o Domínio Florestal (2024-2030)" que integre parcerias estratégicas no seu trabalho.** Trata-se de um programa quadro que um grupo de participantes começou a conceber e a elaborar durante o programa, com base em debates coletivos. O programa envolveria, em primeiro lugar, uma cimeira para reunir todas as partes interessadas relevantes (incluindo os EUA, a UE, a China e a França) e, em seguida, conceber uma estratégia a nível regional, financiada por recursos internos e externos, para gerir de forma holística o desafio colocado pela exploração madeireira ilegal na África Central. De acordo com o modelo de situação, a visão estratégica e os resultados desejados que os participantes identificaram, os seus objetivos seriam os seguintes

- Sensibilizar todos os intervenientes estatais e sociais relevantes para as ameaças colocadas pela exploração madeireira ilegal, bem como para o valor diversificado das florestas (e das árvores fora das florestas) na produção, transformação, comercialização e comércio legais e sustentáveis de produtos florestais e serviços ecossistémicos. *As atividades incluem a revisão das leis/regulamentos nacionais (e a consideração da abolição das transações em caso de exploração madeireira ilegal); a adaptação e harmonização das leis entre países, de acordo com os acordos internacionais e os quadros regionais relevantes em matéria de florestas; o controlo da exploração ilegal de produtos florestais; o desenvolvimento de um sistema eficaz de acompanhamento dos movimentos transfronteiriços de produtos florestais; e a utilização de tecnologias inovadoras para identificar com precisão as espécies de madeira exportadas.*
- Aumentar a sensibilização para o domínio partilhado entre todos os intervenientes públicos e privados no sector florestal, reforçando o conhecimento de todos, a partilha de informações e a comunicação de ações que afetam os esforços holísticos para combater a

exploração madeireira ilegal. As atividades incluem a criação e o reforço de plataformas ou portais online para sistemas de informação florestal, a fim de permitir a monitorização transparente das florestas e das árvores a nível nacional e regional, bem como a recolha, gestão e partilha de dados e resultados entre sectores; o apoio a publicações existentes ou a criação de novas publicações para divulgar conhecimentos científicos, técnicos e políticos e para trocar experiências sobre a utilização sustentável e a conservação de todos os tipos de paisagens florestais em África; a avaliação das lacunas de capacidade das comunidades locais nas florestas e zonas protegidas e em seu redor e o desenvolvimento de capacidades específicas para um maior envolvimento destas comunidades; a criação de sistemas de ciber-vigilância para acompanhar o comércio de madeira e as transações financeiras conexas.

- Aumentar a capacidade dos intervenientes regionais para conduzir operações regulares de dissuasão, detenção e prisão de criminosos envolvidos na exploração madeireira ilegal. As atividades incluem a criação de brigadas mistas entre países e no interior dos mesmos; a criação de instituições judiciais especializadas a nível regional; o treino de indígenas e comunidades locais como guardas comunitários e denunciadores.
- Realizar progressos significativos no reforço das capacidades e dos conhecimentos em matéria de luta contra a exploração madeireira ilegal e as atividades comerciais associadas até 2030. As atividades incluem a realização de formação especial (formação civil-militar, formação em matéria de manutenção da ordem, formação judicial especializada, técnicas forenses e de combate ao branqueamento de capitais, etc.); o desenvolvimento e a aplicação de estratégias e programas de reforço das capacidades a nível nacional e regional para responder de forma abrangente às necessidades técnicas e institucionais de luta contra a exploração madeireira ilegal e o comércio associado; o desenvolvimento e a aplicação de estratégias de reforço das capacidades das organizações e comunidades locais para participarem na gestão sustentável das florestas.
- Fomentar parcerias estratégicas – tanto técnicas como financeiras– entre o governo, o sector da segurança, a sociedade civil, os agentes comunitários, as organizações regionais e continentais, os parceiros externos e o sector privado para impedir a exploração madeireira ilegal. As atividades incluem a avaliação das capacidades existentes, das necessidades em termos de capacidades e das oportunidades das instituições e organizações do sector florestal para apoiar a luta contra a exploração madeireira ilegal e o comércio associado.

### **Recomendações Práticas dos Participantes**

Os participantes também trabalharam em pequenos grupos de trabalho para desenvolver recomendações práticas para as principais partes interessadas envolvidas em vários níveis de intervenção para combater a exploração madeireira ilegal. Embora não seja exaustiva ou abrangente, a lista que se segue resume o leque de sugestões que os participantes desenvolveram em conjunto enquanto estavam imersos no processo de aprendizagem entre pares. Muitas delas também se refletem nas oportunidades de parceria acima enumeradas, mas são incluídas abaixo para completar os níveis de análise durante o seminário.

#### **A Nível Nacional:**

- Efetuar avaliações nacionais da ameaça para determinar os agentes criminosos e o âmbito, a natureza, os indutores e as causas da exploração madeireira ilegal;



- Elaborar estratégias nacionais de combate à exploração madeireira ilegal e de reforço da capacidade de resistência à criminalidade organizada ligada à exploração madeireira ilegal, com base em avaliações fundamentadas dos fatores políticos, económicos e sociais que afetam a capacidade de resistência à exploração madeireira ilegal;
- Desafiar os dirigentes a desenvolverem ou modificarem as estratégias de luta contra a exploração madeireira ilegal de forma a ter em conta as diferentes classificações dos terrenos (parque nacional, zona protegida, floresta não protegida), bem como as especificidades de cada contexto local;
- Adotar legislação nacional específica que estabeleça um mecanismo nacional centralizado de coordenação inter-agências para combater a exploração madeireira ilegal e que designe os principais organismos e intervenientes na resposta. Esta legislação e regulamentação deveriam resolver o problema do comando e da liderança das operações inter-agências e definir áreas claras de coordenação, incluindo a formação, a utilização de bases de dados comuns, a partilha de informações e de dados relevantes, a intervenção rápida, os exercícios regulares e a análise criminal;
- Se alguns agentes de segurança (sejam eco-guardas ou outros) forem afetados à proteção das florestas, deve considerar-se a possibilidade de lhes ser atribuído um estatuto nacional com benefícios e condições de serviço semelhantes aos de outras agências, de modo a permitir-lhes detetar, prevenir, interceptar e impedir eficazmente os crimes contra as florestas;
- Assegurar que o sector da justiça, incluindo os organismos de luta contra a corrupção, sejam membros ativos do mecanismo de coordenação nacional para reforçar os processos judiciais e a condenação de grupos ou consórcios criminosos que exploram ilegalmente as florestas;
- Organizar missões de patrulha conjuntas e postos de controlo conjuntos, com uma designação clara das agências principais e de apoio e uma estrutura hierárquica clara, para garantir a transparência;
- Apoiar a aquisição de recursos, incluindo materiais e equipamentos especializados para eco-guardas, guardas florestais ou outros funcionários ou cidadãos relevantes designados para servir como agentes de proteção e vigilância das florestas contra atividades ilegais;
- Realizar investigações globais com a participação precoce do Ministério Público e das instituições de combate ao branqueamento de capitais;
- Considerar os potenciais méritos do desenvolvimento de órgãos judiciais especializados para processar os acusados de cumplicidade na exploração madeireira ilegal e calibrar as penas para as infrações relacionadas com a exploração madeireira ilegal de forma a dissuadir eficazmente as infrações ou crimes;
- Esclarecer as questões processuais, regulamentares e de supervisão relacionadas com o processo de transação que ocorre em alguns países quando os guardas florestais detetam certas violações da lei, frequentemente por parte de negociantes de madeira industrial;
- Assegurar a existência e a utilização de meios de comunicação entre a polícia e os magistrados sobre os resultados das ações penais e dar aos magistrados do Ministério Público a possibilidade de comunicarem as suas normas em matéria de provas e de tratamento das pessoas detidas antes do início dos trabalhos;
- Considerar a criação de plataformas nacionais de sistemas de informação florestal que possam fornecer dados para apoiar os organismos nacionais encarregados de coordenar as respostas à exploração madeireira ilegal e criar centros de fusão que analisem os dados

para uma audiência inter-agências. Este pode então ser um conjunto útil de instituições para facilitar a partilha de informações transfronteiriças e regionais, se vários Estados adotarem esse modelo. A plataforma deverá estar operacional em todos os postos fronteiriços (terrestres, marítimos e aéreos);

- Reforçar a estreita colaboração com as comunidades florestais e as organizações relevantes da sociedade civil na gestão das florestas e na proteção do ambiente;
- Solicitar às autoridades políticas que melhorem os recursos orçamentais para uma administração adequada no domínio florestal e da gestão florestal baseada na comunidade, incluindo:
  - Ajudar as comunidades florestais que beneficiam da exploração legal dos seus recursos naturais a gerir melhor os projetos de prestação de serviços e de criação de infraestruturas que pretendem realizar com o dinheiro que geraram; e
  - Incentivar os decisores políticos a garantir que, para cada programa patrocinado pelo Estado destinado a combater a exploração madeireira ilegal, exista uma componente que apoie o envolvimento das comunidades florestais no co-desenvolvimento e facilite o seu acesso a meios de subsistência alternativos
- Aumentar e mutualizar os esforços para combater o crime organizado transnacional relacionado com a droga, o crime contra a vida selvagem, a extração mineira ilegal, o crime financeiro ilícito e outras formas; e
- Reforçar os compromissos nacionais em matéria de coordenação bilateral e transnacional na luta contra a exploração madeireira ilegal, incluindo a aplicação de medidas conjuntas de controlo, patrulha e vigilância das fronteiras; adaptar os acordos transfronteiriços que permitem a perseguição, a partilha de informações transfronteiriças e a entrega de suspeitos; promover a boa vizinhança e a resolução de conflitos entre as comunidades fronteiriças para resolver litígios; criar mecanismos transfronteiriços de coordenação e partilha de informações.

#### **A Nível Regional:**

- Criar mais sinergias entre as múltiplas organizações regionais envolvidas na luta contra a exploração madeireira ilegal, de modo a mutualizar os esforços de forma mais abrangente e a mobilizar mais eficazmente os recursos nacionais, regionais e dos doadores;
- Facilitar uma maior colaboração transfronteiriça entre organismos e, por conseguinte, criar mecanismos regionais e sub-regionais para mediar as consultas entre países que incluam o conjunto de organismos nacionais envolvidos na luta contra a exploração madeireira ilegal;
- Ratificar e assegurar a aplicação efetiva dos acordos regionais e sub-regionais, tais como os protocolos e convenções da CEEAC, da CEMAC e da CEDEAO;
- Harmonizar (mas não normalizar) a legislação e os procedimentos dos diferentes sectores nos diferentes países para combater a exploração madeireira ilegal;
- Organizar regularmente eventos de sensibilização para promover o conhecimento e a aplicação dos instrumentos regionais e sub-regionais, bem como para a partilha de experiências e boas práticas;
- Incentivar e promover exercícios conjuntos no terreno e intervenções de reforço das capacidades, a fim de normalizar as competências e os conhecimentos especializados e de medir as capacidades de preparação para as operações conjuntas;

- Facilitar uma maior partilha de experiências entre países e regiões sobre métodos para garantir às comunidades florestais os benefícios da exploração madeireira legal e envolver as comunidades florestais de uma forma legítima e eficaz;
- Assegurar que os eventos e operações regionais ou sub-regionais sejam realizados em todas as línguas relevantes, a fim de ultrapassar as barreiras linguísticas para uma coordenação eficaz;
- Operacionalizar os acordos de extradição e de assistência jurídica mútua;
- Reunir recursos a nível regional para facilitar a monitorização material e financeira da implementação da supervisão do comércio de madeira
- Promover a transparência e um código de ética para a coordenação entre agências no combate à exploração madeireira ilegal; e
- Adotar estratégias regionais, planos de ação e outros quadros políticos e operacionais, incluindo modelos de legislação para a transposição dos acordos regionais e sub-regionais relativos à exploração madeireira ilegal.

#### **A níveis Continental e Internacional:**

- Ratificar e assegurar a aplicação efetiva dos instrumentos continentais e internacionais relativos à exploração madeireira ilegal;
- Rever e reforçar a domesticação e operacionalização da CITES e das suas recomendações;
- Assegurar a implementação ativa do Acordo de Lusaca para permitir que os Estados membros adiram à Taskforce do Acordo de Lusaca, deixando os Estados membros beneficiarem de operações conjuntas, bases de dados, avaliações de ameaças, partilha de informações e outros aspectos da coordenação;
- Para este efeito, promover a rápida ratificação e aplicação do Acordo;
- Integrar e aplicar efetivamente as estratégias da União Africana contra o tráfico de animais selvagens, a exploração madeireira ilegal e as ameaças ao ambiente;
- Assegurar que o trabalho de combate à exploração madeireira ilegal também promova a implementação da visão da União Africana para silenciar as armas em África;
- Apoiar e complementar os esforços nacionais e regionais de luta contra a exploração madeireira ilegal, incluindo a formação e o reforço das capacidades dos intervenientes nacionais e regionais;
- Criar mecanismos continentais e internacionais de consulta e coordenação;
- Promover a partilha de informações para ajudar ao alerta precoce e à resposta rápida à exploração madeireira ilegal;
- Contribuir para a mobilização de recursos a nível nacional, regional e continental para combater a exploração madeireira ilegal;
- Combater a corrupção a nível mundial e criar coligações eficazes para aumentar a transparência da governação nos Estados, a nível nacional e local, a fim de atenuar as raízes que estão na origem destes flagelos; e
- Reforçar a coordenação entre os países em matéria de extradição e de auxílio judiciário mútuo.